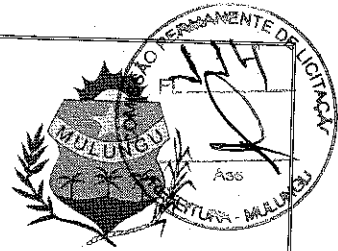




ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações do município de Mulungu torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **009/2021 - PP**, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO, PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **28 de setembro de 2021, às 09:00hs**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Cel. Justino Café, 136 – CENTRO – MULUNGU - CE, das 08:00 às 12:00h, pelo telefone (85) 3328-1786, e/ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

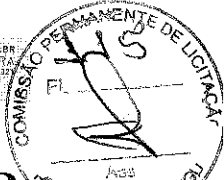
MULUNGU(CE), 14 de setembro de 2021.


DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro do Município de Mulungu

PUBLICAR, para circular no dia 15/09/2021, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O POVO.
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA – Secretaria e Saúde;



ERICOFIRMO@GPOVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO



1ª CATEGORIA
E PUBLICAÇÃO
DE FÉRCIA 4
20/2021

OS QUATRO NOMES DO PDT

No Catiri, terra do governador Camilo Santana (PT), o PDT começa publicamente a tratar da sucessão estadual de 2022. Reunião da principal força governista em Brejo Santo e Barbalha apresentou quatro nomes para a sucessão estadual: Roberto Cláudio, Mauro Filho, Evandro Leitão e Izolda Cela. Em 2020, para a sucessão de Roberto Cláudio na Prefeitura de Fortaleza, houve um processo público, inclusive com lives de debates. Não sei se o partido chegará a tanto no plano estadual, mas há semelhanças. José Sarto (PDT) foi definido ao fim desse processo. Isso significa que o candidato, ou candidata, do PDT a governador sairá dentro desses nomes? Não, não significa.

Em 2014, os Ferreira Gomes estavam no Pros, e havia cinco pré-candidatos: Zezinho Albuquerque, Domingos Filho, Leônidas Cristiano e dois que voltam à disputa — Mauro Filho e Izolda Cela. No fim das contas, o candidato não foi nenhum deles. Nem mesmo do partido era. O nome foi Camilo, do PT. Pelas conveniências do grupo e do momento.

Roberto Cláudio é o mais citado, abertamente, pelos Ferreira Gomes. É hoje o favorito.

Mauro é quem tem mais história ao lado dos Ferreira Gomes. Preterido em 2014 para o governo, concorreu ao Senado e perdeu para Tasso Jereissati (PSDB), numa eleição bem mais acirrada do que indicavam as pesquisas.

Evandro passou a ser cogitado mais recentemente. Com a força de presidente da Assembleia, passou a ser muito rido nos bastidores. Elegeu vários prefeitos no ano passado e se fortaleceu. Considero que seria uma surpresa se ele o escolheu, mas há gente que pensa diferente.

Quanto a Izolda, o que me chama atenção é o fato de se colocar pública e explicitamente como pré-candidata. Cotada ela sempre é, para tudo. Mas, sempre se esconde e evita afirmar taxativamente que pleteia uma posição.

Não é do estilo Ferreira Gomes antecipar tanto essas definições. As articulações do Capitão Wagner (Pros) podem ter apressado as coisas.

IZOLDA DEVERÁ SER GOVERNADORA

Candidata eu não sei, mas Izolda Cela caminha para ser governadora. Tudo indica que Camilo concorrerá a senador, isso significa deixar o governo em abril do ano que vem. Em condições normais, Izolda, vice, assume, seja para concluir o mandato ou mesmo para tentar a reeleição. Esse fator, inclusive, pode jogar a favor dela. O fato de entrar numa campanha podendo conquistar quatro anos de mandato, sem possibilidade de nova reeleição à frente, facilita acordos com quem alimenta ambições futuras.

NOME DE FORA

Pode ser que o candidato governista não seja nenhum deles? Sempre pode. Mas, expor os nomes a um processo e depois definir que não será nenhum deles pode deixar sequelas. Citer acima 2014. Deixou cicatrizes não totalmente curadas com Zezinho Albuquerque e Domingos Filho, principalmente.

FABIO-LIMA



ROBERTO Cláudio e Izolda Cela são dois dos quatro nomes do PDT cogitados para a disputa pelo Governo do Estado

CID GOMES?

Cid é seguidamente questionado sobre um retorno ao Governo do Estado e sempre nega. Porém, muitos aliados acreditam que será ele o nome. Bem, pode ser, mas repito o que escrevi na época em que se especulava que Cid, na falta de nome natural, poderia concorrer a prefeito de Fortaleza no ano passado, lembram? "Do tempo que acompanho Cid na política, não é mesmo do jeito dele ser tão absoluto nesses termos e depois se lançar na disputa com a cara mais lisa". Já o Cid despistar, evitar se comprometer. Mas, quando ele diz com a enfase que tem dado que não será candidato, não me recordo de ter ocorrido o contrário. Não disse que ele não faria. Disse que não me lembro de ele ter agido assim.

Pacheco e Rosa barram MP que 'protegia' as fake news

REDES SOCIAIS | Senador devolveu MP que alterou Marco Civil da Internet enquanto ministra viu violações de direitos individuais para suspender medida de Bolsonaro

Em nova derrota do presidente Jair Bolsonaro (sem partido), o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), devolveu a medida provisória que alterava o Marco Civil da Internet e dificultava a remoção de conteúdo nas redes sociais. A decisão, que representa um revés do Planalto no Congresso após os atos de 7 de Setembro, anula os efeitos da mudança editada pelo chefe Executivo para agradar a seguidores que tiveram conteúdo, com ataques às instituições, retirados das redes.



MARCOS CORRÊA/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESIDENTE sofreu duplo revés no Congresso e no Supremo

Na decisão, Pacheco afirmou que o MP gera insegurança jurídica e configura um "tabuleiro" no desempenho das funções do Congresso Nacional. O presidente do Senado citou a tramitação de um projeto de lei sobre o tema aprovado no Senado e aguardando votação na Câmara e afirmou que a MP o impacta diretamente no processo eleitoral.

"Nesse caracterizado cenário, a mera tramitação da Medida Provisória nº 1.068, de 2021 já constitui fator de abalo ao desempenho do mister constitucional do Congresso", diz o ato de Pacheco. Como presidente da Mesa do Congresso, ele tem o poder de devolver uma MP e anular efeitos da medida se identificar inconstitucionalidade.

Bolsonaro usou as manifestações de 7 de Setembro para atacar o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). Também defendeu desobediência a decisões judiciais, provocando reação no Legislativo e até ameaça de impeachment por parte de alguns partidos políticos.

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, também suspendeu a eficácia da MP em uma ação que tramita na Corte. A rejeição pelo Congresso elimina a possibilidade

de Bolsonaro editar uma nova MP com a mesma mudança neste ano. Ou seja, se quiser encaminhar uma proposta terá de ser por projeto de lei.

A MP assinada por Bolsonaro limitou a possibilidade de remoção de conteúdo nas redes sociais. Foi criticada por especialistas e parlamentares por facilitar a disseminação de notícias falsas na internet. A medida foi publicada por Bolsonaro na véspera das manifestações de 7 de Setembro, em meio a uma série de vídeos removidos nos últimos meses.

Pela MP, plataformas de redes sociais como Instagram, Twitter e Facebook seriam obrigadas a tornar públicos os critérios usados para remoção de postagens. Também teriam obstáculos à remoção de conteúdo. Para especialistas, a medida limitaria a capacidade de moderação e facilitaria a propagação de "fake news" — informações sem fundamento nos fatos.

Apesar da devolução aumentou após as declarações de Bolsonaro no 7 de setembro, Pacheco divulgou um pronunciamento criticando o extremismo nas manifestações e cobrando respeito à Constituição.

Ontem, mais cedo, Bolsonaro participou de um evento para entrega do Prêmio Marchal Rondon de Comunicações a mais de 50 pessoas, entre elas, Pacheco. Na ocasião, o presidente afirmou que a disseminação das "fake news" não deve ser regulamentada nos fatos.

"Fake news faz parte da nossa vida. Quem nunca contou uma mentirinha para a namorada?", declarou o chefe do Executivo. "Não precisamos regular isso aí, deixemos o povo à vontade".

Anteontem, o procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu a suspensão da MP em uma ação no STF. Para o chefe do Ministério Público Federal (MPF), a medida dificultava a ação de barreiras que evitam situações de divulgação de fake news, de discursos de ódio ou de ataques às instituições e ao próprio regime democrático.

Na semana passada, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) encaminhou um parecer ao presidente do Senado. O documento classifica a MP como inconstitucional. (Agência Estado)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIANA - O Presidente do Conselho de Administração de Marliana comunica aos interessados que no processo nº 04 de 2021, em trâmite, foram admitidos licitantes para o processo nº 04 de 2021, em trâmite, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, bem como de manutenção e atualização do sistema de informação pública, sob o regime de contratação por preço unitário, em conformidade com o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min, e o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIANA - O Presidente do Conselho de Administração de Marliana comunica aos interessados que no processo nº 04 de 2021, em trâmite, foram admitidos licitantes para o processo nº 04 de 2021, em trâmite, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, bem como de manutenção e atualização do sistema de informação pública, sob o regime de contratação por preço unitário, em conformidade com o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min, e o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIANA - O Presidente do Conselho de Administração de Marliana comunica aos interessados que no processo nº 04 de 2021, em trâmite, foram admitidos licitantes para o processo nº 04 de 2021, em trâmite, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, bem como de manutenção e atualização do sistema de informação pública, sob o regime de contratação por preço unitário, em conformidade com o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min, e o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIANA - O Presidente do Conselho de Administração de Marliana comunica aos interessados que no processo nº 04 de 2021, em trâmite, foram admitidos licitantes para o processo nº 04 de 2021, em trâmite, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, bem como de manutenção e atualização do sistema de informação pública, sob o regime de contratação por preço unitário, em conformidade com o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min, e o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIANA - O Presidente do Conselho de Administração de Marliana comunica aos interessados que no processo nº 04 de 2021, em trâmite, foram admitidos licitantes para o processo nº 04 de 2021, em trâmite, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, bem como de manutenção e atualização do sistema de informação pública, sob o regime de contratação por preço unitário, em conformidade com o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min, e o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min.

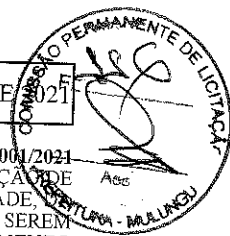
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIANA - O Presidente do Conselho de Administração de Marliana comunica aos interessados que no processo nº 04 de 2021, em trâmite, foram admitidos licitantes para o processo nº 04 de 2021, em trâmite, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, bem como de manutenção e atualização do sistema de informação pública, sob o regime de contratação por preço unitário, em conformidade com o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min, e o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIANA - O Presidente do Conselho de Administração de Marliana comunica aos interessados que no processo nº 04 de 2021, em trâmite, foram admitidos licitantes para o processo nº 04 de 2021, em trâmite, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, bem como de manutenção e atualização do sistema de informação pública, sob o regime de contratação por preço unitário, em conformidade com o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min, e o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIANA - O Presidente do Conselho de Administração de Marliana comunica aos interessados que no processo nº 04 de 2021, em trâmite, foram admitidos licitantes para o processo nº 04 de 2021, em trâmite, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, bem como de manutenção e atualização do sistema de informação pública, sob o regime de contratação por preço unitário, em conformidade com o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min, e o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIANA - O Presidente do Conselho de Administração de Marliana comunica aos interessados que no processo nº 04 de 2021, em trâmite, foram admitidos licitantes para o processo nº 04 de 2021, em trâmite, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, bem como de manutenção e atualização do sistema de informação pública, sob o regime de contratação por preço unitário, em conformidade com o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min, e o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIANA - O Presidente do Conselho de Administração de Marliana comunica aos interessados que no processo nº 04 de 2021, em trâmite, foram admitidos licitantes para o processo nº 04 de 2021, em trâmite, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, bem como de manutenção e atualização do sistema de informação pública, sob o regime de contratação por preço unitário, em conformidade com o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min, e o Edital nº 001/2021, publicado em 15 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Marliana, no dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13.09.001/2021 – SESA OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE PTERÍGIO, REALIZADAS A NÍVEL AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DEMANDA REPRIMIDA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, EM PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE. **CREDCIAMENTO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** AVENIDA GIL TEIXEIRA BASTOS, 1804 - ALDEOTA, JAGUARIBE, CEARÁ (SECRETARIA DE SAÚDE). **INFORMAÇÕES:** TELEFONE: (088) - 3522 1373, JAGUARIBE, 23 DE JULHO DE 2021. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARRÓS – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. JAGUARIBE – CE, 14 DE SETEMBRO DE 2021. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARRÓS - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA N.º 2206.01/2021 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de setembro de 2021 às 9h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, será realizada a abertura das Propostas Técnicas e de Preços da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tombado sob o nº 2206.01/2021, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, PARA O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR, PROJETOS EXECUTIVO, CADASTRO COM GEORREFERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, MELHORIAS, AMPLIAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA LED E SISTEMA DE TELEGESTÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.** Para maiores informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Concorrência Pública N.º 05.003/2021. A Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento da Concorrência Pública n.º 05.003/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para execução de serviços de engenharia de reforma e execução de drenagem e pavimentação e demais serviços de manutenção e melhoria da malha viária no Município de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: Desclassificar as seguintes Empresas: 3 – ARN Engenharia EIRELI CNPJ N.º 11.477.070/0001-51; 4 – Lomacon – Locação e Construção LTDA CNPJ N.º 03.354.650/0001-23; 5 – Copa Engenharia LTDA CNPJ N.º 02.200.917/0001-65; 13 – Athos Construções LTDA CNPJ N.º 08.237.585/0001-70. Classificar as seguintes Empresas: 2 – Cosampa Projetos e Construções LTDA CNPJ N.º 03.006.548/0001-37; 8 – Quatro I Construções LTDA CNPJ N.º 18.020.126/0001-93. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na alínea “a”, inciso I, Art. 109, da Lei nº 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - A Comissão de Licitação deste Município torna público que fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, onde referia-se a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021/SME - TP, cujo objeto tratava-se de contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Manuel Covalho no Município de Paramoti/CE, publicado no dia 10/09/2021, no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, Diário Oficial da União, Jornal o POVO e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado em duplicidade e erroneamente o aviso anteriormente já publicado, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores informações no horário de atendimento ao público de 07:00h às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/CE, 14 de Setembro de 2021. José Haillyson Sousa Rocha - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do Município de Mulungu torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 009/2021 - PP, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é contratação de empresa com o maior percentual de desconto sobre o preço unitário da tabela de custos seinfra 27.1, com desoneração, para prestação de serviços de manutenção e conservação das edificações públicas no Município de interesse das diversas Secretarias do Município de Mulungu-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 28 de setembro de 2021, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Cel. Justino Café, 136 – CENTRO – MULUNGU - CE, das 08:00 às 12:00h, pelo telefone (85) 3328-1786, e/ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **MULUNGU(CE), 14 de setembro de 2021. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro do Município de Mulungu.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato dos Contratos resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00.004/2021-PERP: nº 00.004/2021-15FCQ – Valor Global: R\$ 1.152,03. Contratada: Digipaper Comercial e Eventos Eireli-ME, através do seu representante legal, o Sr. Luiz Gustavo Carneiro Cavalcante; nº 00.004/2021-16SEAD Valor Global: R\$ 29.710,88. Contratada: Abastece Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA, através do seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho; nº 00.004/2021-17SEAD Valor Global: R\$ 9.413,30. Contratada: Comercial Trindade – ADS Queiroz, através do seu representante legal, o Sr. Alleson da Silva Queiroz; nº 00.004/2021-18SEAD Valor Global: R\$ 24.676,90 – Contratada: KR de Castro, através do seu representante legal o Sr. José Alves Vieira Filho; nº 00.004/2021-19SEAD valor global: R\$ 15.779,25 - Contratada: Digipaper Comercial e Eventos Eireli-ME, através do seu representante legal, o Sr. Luiz Gustavo Carneiro Cavalcante nº 00.004/2021-20FUNGETH Valor Global: R\$ 987,82. Contratada: Abastece Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA, através do seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho; nº 00.004/2021-21FUNGETH Valor Global: R\$ 348,93 - Contratada: Comercial Trindade – ADS Queiroz, através do seu representante legal o Sr. Alleson da Silva Queiroz; nº 00.004/2021-22FUNGETH Valor Global: R\$ 313,50 – Contratada: KR de Castro, através do seu representante legal o Sr. José Alves Vieira Filho; nº 00.004/2021-23FUNGETH Valor global: R\$ 170,06 contratada: Digipaper Comercial e Eventos EIRELI – ME, através do seu representante legal, o Sr. Luiz Gustavo Carneiro Cavalcante; nº 00.004/2021-24FCQ valor global R\$ R\$ 1.722,02 contratada: Abastece Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA, através do seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho; nº 00.004/2021-25SEPLAF valor global: R\$ 13.136,22- contratada: Abastece Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA, através do seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho; nº 00.004/2021-26SEPLAF Valor global: R\$ 5.178,03 – contratada: Digipaper Comercial e Eventos EIRELI-ME, através do seu representante legal, o Sr. Luiz Gustavo Carneiro Cavalcante; nº 00.004/2021-27GAB valor global: R\$ 2.540,92 – contratada: Abastece Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA, através do seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho; **Assinam pelas contratantes:** Fundação Cultural de Quixadá: Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Secretária de Administração: Roberta Glycia de Sá Felix, Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular: Eduardo Kelton Fernandes Dantas de Resende, Secretária de Planejamento e Finanças: José Erisma Nobre da Silveira Filho, Gabinete de Prefeito: Lorena Gonçalves Holanda Amorim. OBJETO: aquisição de material de expediente e descartável para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá/CE. – Prazo de vigência dos Contratos: até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de suas assinaturas. - **Datas das assinaturas dos Contratos:** 02, 03 e 16 agosto de agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços N.º 20210910.01/SMS – Processo Originário: Pregão Eletrônico N.º PERP/01/220721/SMS – Objeto: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos diversos e materiais permanentes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Reriutaba/CE – Contratante: Secretaria de Saúde – Beneficiária 1. HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 14.169.319.0001-50, Valor R\$ 239.443,72- Beneficiária 2: LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.474.953-0001-76, Valor R\$: 86.911,04 - Data da Ata de Registro de Preços: 10/09/2021 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 005/2021 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Hugo Frotas Vinas (Beneficiária 1), Rebecca Fiuza Goulart (Beneficiária 1).

